



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0087, de 19 de abril de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, resolve:

Aprovar o modelo HEM-7113 de esfigmomanômetro eletrônico digital destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca OMRON, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Medstar Importação e Exportação Ltda.

Endereço: Av. Vereador José Diniz, 3300, Cj 307, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04604-000.

2 FABRICANTE

Nome: Omron Healthcare Co. Ltd.

Endereço: 3, Song Jiang Road, Dalian, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital.

Modo de pressurização: automático;

Marca: OMRON;

Modelo: HEM-7113;

País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

- a) Método de medição: oscilométrico;
- b) Faixa de medição: 0 mmHg a 299 mmHg;
- c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.

4.2 Braçadeira:

- a) Tamanhos: HEM-CR24 e HEM-CL24;
- b) Circunferência de braço: 22 cm a 32 cm e 32 cm a 42 cm.



5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão e outros dígitos para indicação de valores e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.1.1 Ajuste de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente o ajuste de zero;

5.2 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro.

5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com dimensões de 20 cm × 12,5 cm (HEM-CR24) e 28 cm × 14,8 cm (HEM-CL24).

5.3 Inflação e deflação do manguito: realizada através de eletrobomba e válvula de exaustão interna.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.059494/2009.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

- a) “mmHg”;
- b) “OMRON”;
- c) “HEM-7113”;
- d) “China”;
- e) faixa de medição, conforme subitem 4.1 b) da presente Portaria;
- f) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo);
- g) sequência numérica representando o ano de fabricação (quatro primeiros dígitos), mês de fabricação (quinto e sexto dígitos) e número de série (demais dígitos).

7.2 Na braçadeira:

- a) “OMRON”;
- b) “China”;
- c) circunferência do braço para o qual se destina, conforme subitem 4.2 b) da presente Portaria;
- d) marcação do centro do manguito, identificada por um círculo e a inscrição “ART.”;
- e) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 6 e utilizar o conector específico B, conforme Anexo B da NIE-Dimel-097.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.



9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vistas do manômetro eletrônico modelo HEM-7113;

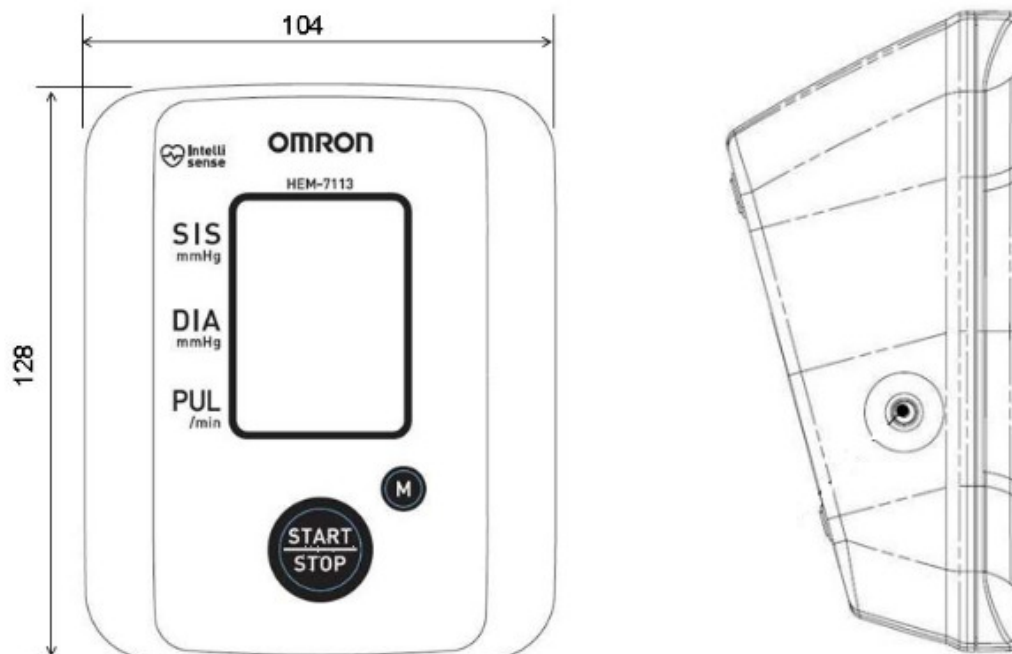
9.1.2 Vistas da braçadeira tamanho HEM-CR24;

9.1.3 Vistas da braçadeira tamanho HEM-CL24.

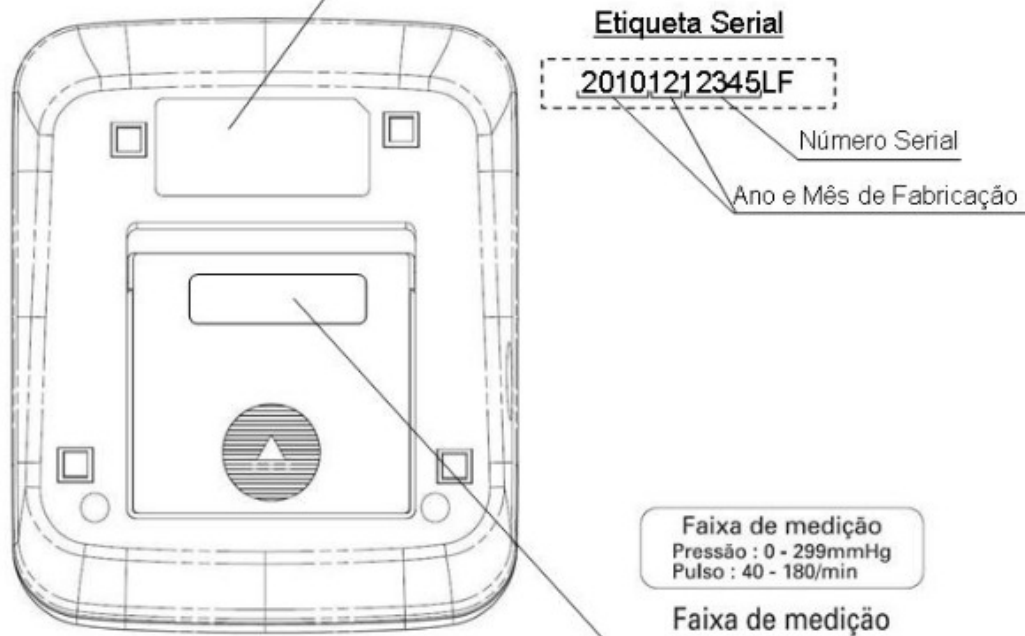
10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Etiqueta



Faixa de medição
Pressão : 0 - 299mmHg
Pulso : 40 - 180/min

Faixa de medição

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0087, DE 19 DE ABRIL DE 2010



FABRICANTE:

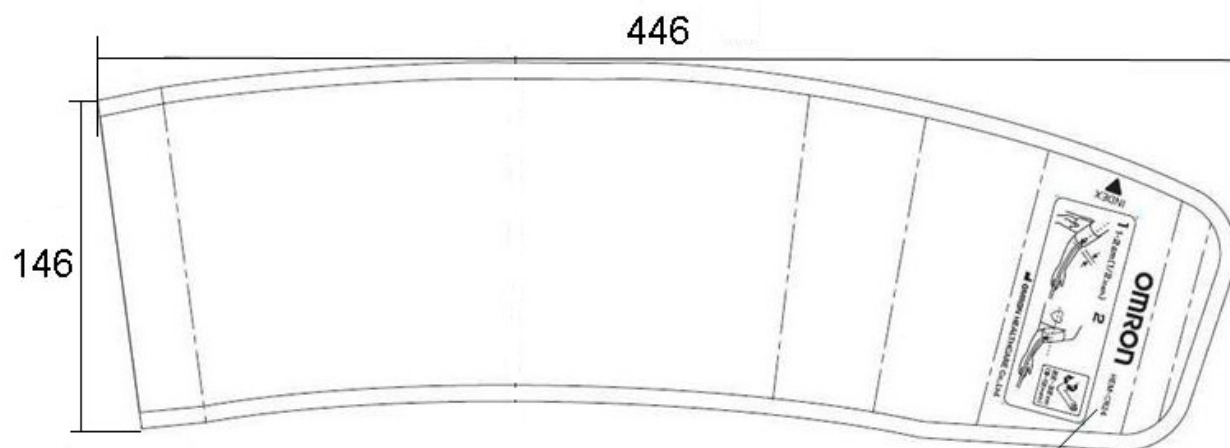
OMRON HEALTHCARE CO. LTD.

VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
MODELO HEM-7113

COTAS EM:
mm

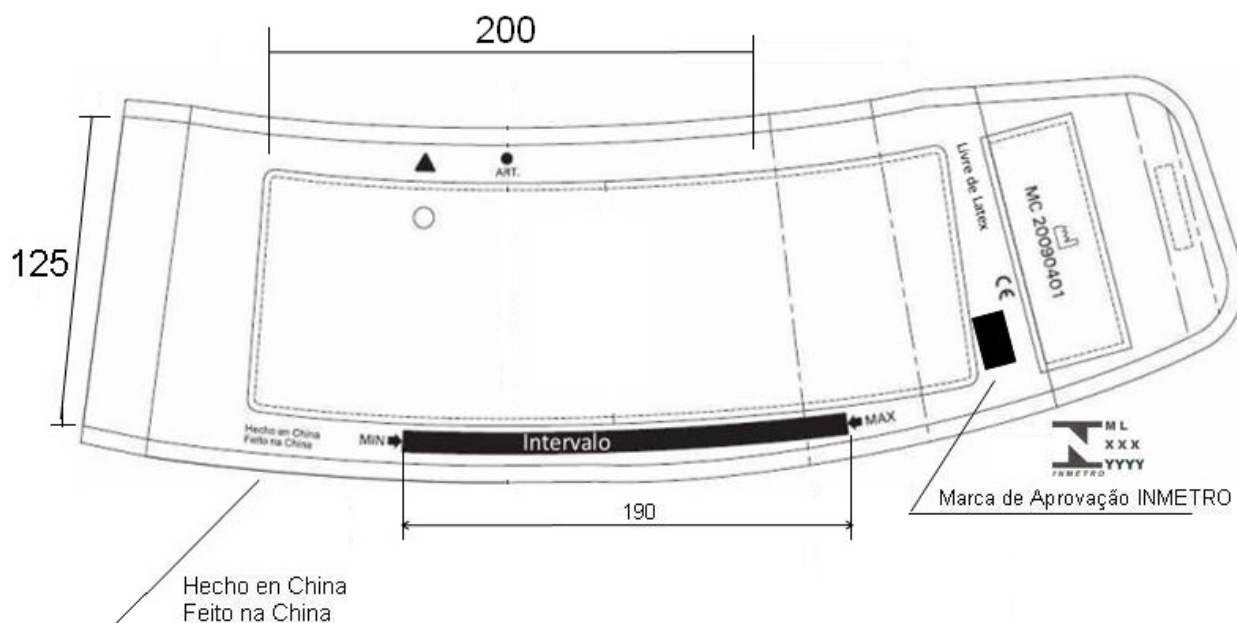
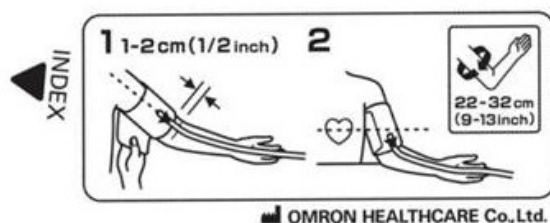
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



Etiqueta Impressa

OMRON HEM-CR24



Hecho en China
Feito na China

Marca de Aprovação INMETRO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0087, DE 19 DE ABRIL DE 2010



FABRICANTE:

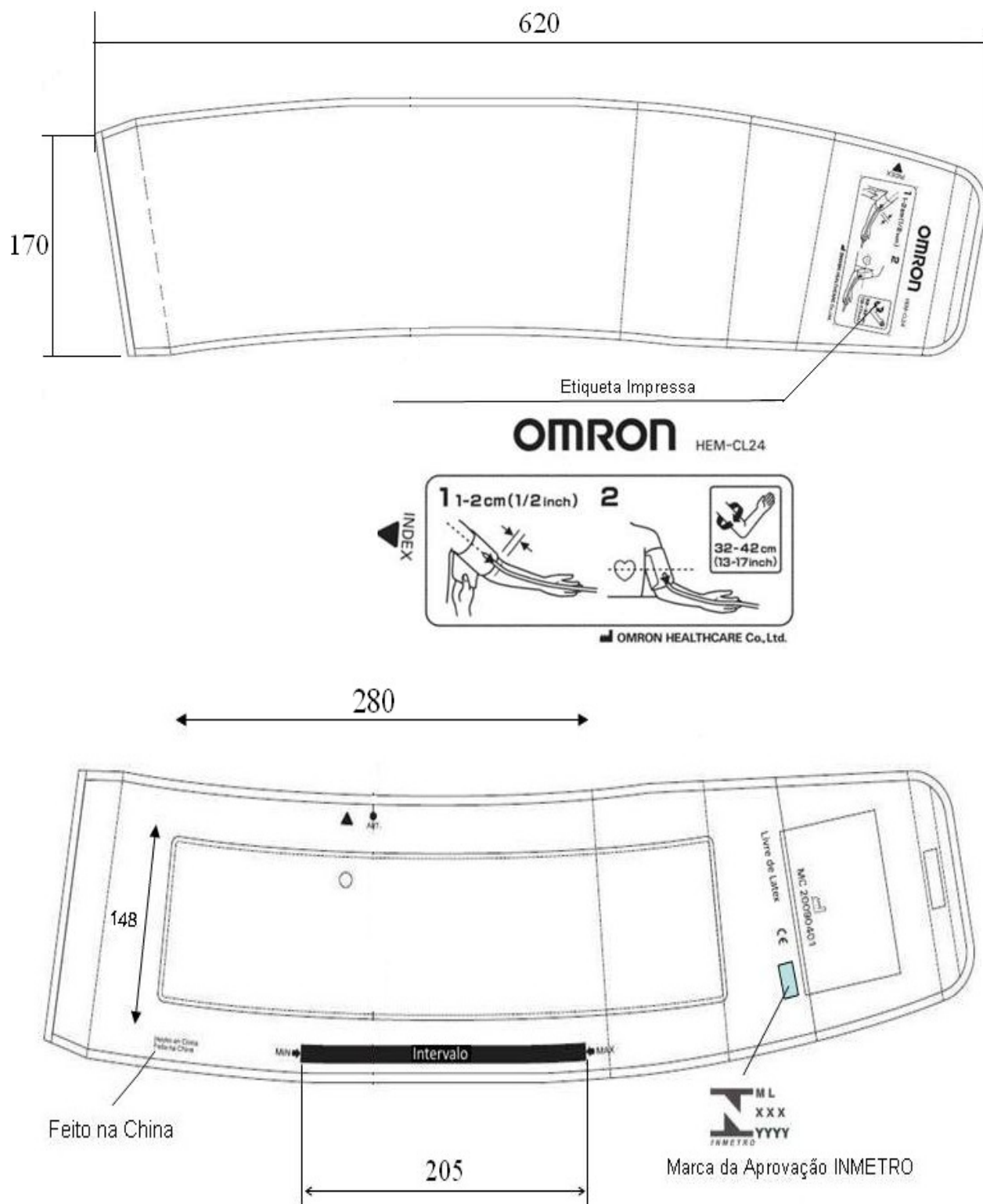
OMRON HEALTHCARE CO. LTD.

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO HEM-CR24

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0087, DE 19 DE ABRIL DE 2010



FABRICANTE:

OMRON HEALTHCARE CO. LTD.

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO HEM-CL24

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03